

c) Das operações envolvidas serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;

d) Mensalmente deverá a empresa enviar ao IPQ uma relação dos instrumentos que forem verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua António Gião, 2, 2829-513 Caparica;

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste Despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revisto anualmente.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data e é válido até 31 de Dezembro de 2012.

25 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



302168438

**Despacho n.º 20281/2009****Despacho de aprovação complementar de modelo  
n.º 245.30.09.3.21**

No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro e da Portaria n.º 389/98, de 6 de Julho, aprovo as alterações complementares do Manómetro para Pneumáticos de Veículos Automóveis, marca *Petrotec*, modelo *D*, requerido por Petroassist — Assistência Electrónica, S. A., com sede no Parque Industrial de Guimarães, Pavilhão L14, S. João da Ponte, 4800-493 Guimarães.

**I — Descrição sumária:**

Trata-se de um manómetro para pneumáticos de veículos automóveis electrónico, com dispositivo de pré-marcação, aprovado pelo Despacho de Aprovação de Modelo com o n.º 245.30.04.3.14, publicado na 3.ª série do *Diário da República* n.º 179/2004, de 31 de Julho.

**II — Alteração complementar:**

Este instrumento poderá ser alimentado por um compressor de 100 psi/7 bar para uma gama de funcionamento do equipamento de 0,3 a 5,5 bar ou através de um compressor de 160 psi/11 bar, para a gama de 0,3 a 10 bar, bastando para isso alterar a configuração.

**III — Marcação:**

Os instrumentos deverão ser marcados na placa de identificação e características, de forma bem legível e de modo a garantir a sua inviolabilidade, com o símbolo constante do anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, com a identificação numérica apresentada no símbolo correspondente ao símbolo de aprovação:

**IV — Selagem:**

Os instrumentos fabricados ao abrigo desta aprovação serão selados de acordo com o esquema de selagem publicado no anexo ao Despacho de Aprovação de Modelo n.º 245.30.04.3.14.

17 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

302253139

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES  
E COMUNICAÇÕES****Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes****Despacho n.º 20282/2009**

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 2009, do cargo de assessor do meu Gabinete, o licenciado José António da Rocha Almeida Soares, nomeado pelo despacho n.º 6840/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de Março de 2009.

17 de Agosto de 2009. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

202259458

**Despacho n.º 20283/2009**

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a partir de 31 de Agosto de 2009, do cargo de assessor do meu Gabinete, o licenciado Mário Manuel Sena Brogueira Monterroso Carneiro, nomeado pelo despacho n.º 16 540/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2009.

28 de Agosto de 2009. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

202259393

**Despacho n.º 20284/2009**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 31 de Agosto de 2009, das funções de minha secretária pessoal, Eunice Jemina de Gouveia Serra Moraes, para que havia sido nomeada pelo despacho n.º 8493/2005, de 24 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de Abril de 2005.

28 de Agosto de 2009. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

202259482

**Secretaria-Geral****Despacho n.º 20285/2009**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro, tornase pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de um posto de trabalho constante do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira geral de técnico superior e categoria de técnico superior, para exercer funções na Divisão de Recursos Patrimoniais, aberto pelo Aviso n.º 8006/2009, de 3 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril de 2009:

| Ordenação | Nome  | Classificação final |
|-----------|---|---------------------|
| 1         | Mário Rui Neves dos Santos . . . . .            | 17,66               |
| 2         | Maria do Rosário Dionísio Mendonça Mendes       | 16,29               |
| 3         | João Paulo Teixeira de Azevedo dos Santos . . . | 16,07               |
| 4         | Maria Paula Reixa da Cruz Silva . . . . .       | 14,53               |
| 5         | Vasco Manuel Crujo Mendes Palma . . . . .       | 13,10               |

A lista unitária de ordenação final foi homologada por meu despacho de 1 de Setembro de 2009. Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro, a referida lista encontra-se afixada na entrada da Secretaria-Geral, publicitada na página electrónica deste serviço e foi notificada aos candidatos por correio electrónico/correio registado com aviso de recepção, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo.

2 de Setembro de 2009. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

202257254